

Protocolo 146.045 de 20/3/2025

IMÓVEL URBANO: O lote de terras urbano n. 15 (quinze) - Área Institucional, da quadra n. 7 (sete), do Loteamento Bela Vista, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 642,08m² (seiscentos e quarenta e dois metros quadrados e oito decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha reta medindo 34,54 confronta-se com os lotes n.s 1 e 2 ambos da mesma quadra. LESTE: Por linha reta medindo 20,00m confronta-se com o lote n. 14 da mesma quadra. SUL: Por linha reta medindo 27,87m confronta-se com a rua Gema Alberton Bagatini do mesmo loteamento. SUDOESTE: Por linha reta medindo 3,13m confronta-se com a rua Gema Alberton Bagatini do mesmo loteamento. OESTE: Por linha reta medindo 18,54m confronta-se com a rua Vergílio Amadori do mesmo loteamento. **Descrição de perímetro:** Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM- SIRGAS 2000, MC- 51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=294134.644m e N=7152116.115m; deste, segue com o azimute de 71°41'37" e a distância de 34.54m até o marco 1; deste, segue com o azimute de 161°41'37" e a distância de 20.00m até o marco 2; deste, segue com o azimute de 251°41'37" e a distância de 27.87m até o marco 3; deste, segue com o azimute de 290°07'08" e a distância de 3.13m até o marco 4; deste, segue com o azimute de 328°32'40" e a distância de 18.54m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 76.205.640/0001-08. **Observação:** O imóvel foi transferido de BELA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, nos termos do art. 22 da Lei n. 6.766/79. **Inscrição no cadastro municipal:** não disponível. Registro anterior: R-6-M-52/75, deste Ofício. Selo de fiscalização: SFRI1.tEoe7.m5vj9-vcvoj.F433q. Emolumentos: R\$ 8,31 - (30 VRC). ISS: R\$ 0,25. Fundep: R\$ 0,42. Selo: R\$ 1,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 17/6/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta *[assinatura]*.ke

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imóvel
do Brasil em um só lugar

Matrícula
61.672

Continua no verso